



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Mirandiba, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Prefeitura Municipal de Mirandiba, 11.043.312/0001-07
Evaldo Bezerra de Carvalho,



Objeto

Contratação de assessoria jurídica para regularização de dois (02) imóveis, um medido 3.200,00 m² localizado no distrito Cachoeirinha e outro medindo 625 m² no sítio Juazeiro Grande, ambos localizados na zona rural deste município, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Mirandiba



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Mirandiba identificou a necessidade de contratação de serviços de assessoria jurídica para a regularização de dois imóveis, localizados no distrito e na zona rural do município. A ausência da regularização desses bens pode comprometer o uso adequado dos mesmos, dificultando a implementação de políticas públicas que visam à melhoria da infraestrutura urbana e rural, bem como à promoção do desenvolvimento social e econômico da região.

A situação atual dos imóveis em questão gera insegurança jurídica tanto para o município quanto para os cidadãos. A irregularidade impede o pleno uso destes terrenos para finalidades sociais, como construção de escolas, unidades de saúde e projetos habitacionais, além de dificultar a possibilidade de acesso a recursos públicos e privados que poderiam ser aplicados para essas finalidades. Assim, a regularização se torna crucial para o fortalecimento das ações governamentais voltadas ao atendimento das necessidades da população.

Ademais, a falta de regularização dos imóveis pode resultar em litígios judiciais e administrativos, gerando custos adicionais para a administração pública e desviando recursos que poderiam ser destinados a outras áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura. Portanto, a assessoria jurídica é imprescindível para garantir que a gestão municipal alcance as soluções adequadas, minimizando riscos legais e promovendo uma administração pública mais eficiente e responsável.

A contratação de serviços especializados em assessoria jurídica nesta área não só visa atender à demanda específica por regularização fundiária, mas também reflete um compromisso com o interesse público, assegurando que os direitos dos cidadãos sejam respeitados e que a cidade siga em conformidade com normas e regulamentos vigentes. É essencial ressaltar que a ação proposta alinha-se com a responsabilidade da prefeitura em zelar pela boa gestão dos bens públicos e promover o desenvolvimento sustentável do município.





Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 29 de Novembro de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Mirandiba optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Thiago Jhonatan Ferreira Honório



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência
1	8888 - Prestação de serviços jurídicos para regularização de dois (02) imóveis, um medido 3.200,00 m ² localizado no Distrito Cachoeirinha e outro medindo 625 m ² no Sítio Juazeiro Grande, zona rural deste Município	UND	1,00	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Mirandiba - PE, 4 de Dezembro de 2024

Thiago Jhonatan Ferreira Honório
Chefe Setor Pessoal
014/2024

